



**DECISÃO ADMINISTRATIVA
PELO ARQUIVAMENTO**

Indexado ao(s) Processo(s) N°: 09010000554/14

Requerente: Paraopeba Participações Ltda

CNPJ: 07.161.629/0001-62

Imóvel da Intervenção: *Bela Vista empreendimentos Ltda.*

Município: Contagem/MG

Objeto: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo.

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana, nos termos do que dispõe a Lei Estadual n°. 14.184/02 e o inciso I do parágrafo único do art. 42 do Decreto Estadual n°. 47.344/18, **ARQUIVA** o processo acima mencionado, nos termos das manifestações constante nos autos, face ao não cumprimento de informações complementares e por desistência do empreendedor, conforme ofício anexo ao processo.

Publique-se, officie-se e archive-se.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2019.

Ronaldo José Ferreira Magalhães

Supervisor Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana

MASP 1.176.552-6